

**ANEXO I:
TABELA DOCUMENTOS MODALIDADE ENTES FEDERADOS OU PESSOAS JURÍDICAS A ELE VINCULADOS - TIPO "E" - SERVIÇOS SOCIAIS AUTÔNOMOS**

Item	Obrigação	Critério de Aceitação	Link para o Documento	Validade
Credenciamento do representante legal e Habilitação Jurídica				
1	Comprovação da Posse do Representante Legal.	Encaminhamento de documento que comprove a posse do representante legal em exercício no momento da solicitação do cadastro.	-	Até o término do mandato do representante legal.
2	Apresentação da Carteira de Identidade e CPF do representante Legal.	Encaminhamento de cópia da Carteira de Identidade e Cadastro de Pessoas Físicas - CPF - do representante legal em exercício no momento da solicitação do cadastro.	-	Até o término do mandato do representante legal.
3	Comprovante do endereço do representante legal.	Encaminhamento de documento que comprove o endereço do representante legal em exercício no momento da solicitação do cadastro no máximo três meses (conta de água, luz e etc.). Caso o titular do comprovante não seja o Representante Legal, faz-se necessária a apresentação de documento ou declaração que comprove o vínculo desta pessoa com o representante legal (certidão de casamento, contrato de aluguel, etc.).	-	Até o término do mandato do representante legal.
4	Apresentação da Lei de autorização de criação (ou norma equivalente).	Encaminhamento da Lei, ou norma equivalente, dispondendo sobre a autorização para a criação do Serviço Social Autônomo.	-	Enquanto a lei estiver vigente.
5	Apresentação do estatuto em cartório de registro civil de pessoas jurídicas.	Encaminhamento de documento que comprove o registro do estatuto no cartório de registro civil de pessoa jurídica e suas alterações posteriores.	-	Até o término do mandato do representante legal.
6	Comprovação da posse dos membros dos órgãos deliberativos.	Encaminhamento de documento que comprove a posse dos membros dos órgãos deliberativos, que estiverem em exercício no momento da solicitação do Cadastro de acordo com o ato normativo que instituiu a SSA.	-	Até o término do mandato do representante legal.

7	Comprovante do endereço da sede.	Encaminhamento de documento que comprove o endereço da sede de no máximo três meses (água, luz, telefone, etc.), ou encaminhamento de alvará de funcionamento, ou encaminhamento de Atestado de funcionamento expedido pelo Ministério Público, Promotor de Justiça, Juiz de Direito, Juiz de Paz, Prefeito, Presidente da Câmara Municipal ou seus substitutos legais da comarca em que o SSA for sediada, inclusive, com a declaração de funcionamento nos termos da legislação vigente. Caso o SSA ocupe espaço cedido, será necessária também uma declaração do cessionário. Se não tiver em nome do SSA, solicitar a ata que cita ou que altera o endereço.	-	Até o término do mandato do representante legal.
Regularidade Fiscal e Trabalhista				
8	Registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.	Encaminhamento do Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas - CNPJ.	https://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/cnpjreva/cnpjreva_solicitacao2.asp	Até o término do mandato do representante legal.
9	Regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - CRF.	Encaminhamento do Certificado de regularidade perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS - CRF.	https://www.sifge.caixa.gov.br/Cidadao/Crf/Crf/EgeCfSimprimirCrf.asp	Validade do Certificado.
10	Regularidade perante a Seguridade Social.	Encaminhamento de Certidão Negativa de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União ou Positiva com Efeito de Negativa.	http://www.receita.fazenda.gov.br/Aplicacoes/ATSP/Ortacao/CNDConjuntaSegVia/NICertidaoSegVia.asp?Tipo=1	Validade da Certidão.
11	Regularidade Tributária perante o Estado de Minas Gerais.	Encaminhamento da Certidão de Débitos Tributários - CDT (negativa ou positiva com efeito de negativa).	http://www.fazenda.mg.gov.br/empresas/certidao_debitos/	Validade da Certidão.
12	Regularidade junto a Fazenda Pública Estadual.	Ausência de registro no Cadastro Informativo de Inadimplência em relação à Administração Pública do Estado de Minas Gerais - CADIN-MG. Até a criação da interface junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, este documento será verificado pelo Órgão ou Entidade no momento da celebração e não influenciará no <i>status</i> do cadastro.	http://consultapublica.fazenda.mg.gov.br/ConsultaPublicaCADIN/consultaSituacaoPublica.do	Validade da Certidão.

13	Regularidade junto a Administração Pública Estadual.	Encaminhamento de documento que comprova a ausência de registro no Cadastro de Fornecedores Impedidos de Licitar e Contratar com a Administração Pública Estadual – CAFIMP – demonstrando ausência de sanções de suspensão ou inidoneidade de participação em licitação e contratações e chamamentos. Até a criação da interface junto à Secretaria de Estado de Fazenda - SEF, este documento será verificado pelo Órgão ou Entidade no momento da celebração e não influenciará no status do cadastro.	https://www.compras.mg.gov.br	Validade da Certidão.
14	Regularidade na prestação de contas de recursos recebidos.	Ausência de registro de inadimplência no Sistema Integrado da Administração Financeira – SIAFI-MG.	-	Atualização Automática
15	Comprovação da observância da Transparência da Gestão Fiscal.	Encaminhamento de declaração do representante legal atual que comprove ampla divulgação de documentos de gestão fiscal.	-	Da data de apresentação da Declaração até 31 de dezembro.
16	Regularidade Tributária perante o município onde a SSA está sediada.	Encaminhamento da Certidão de Débitos Tributários - CDT (negativa ou positiva com efeito de negativa).	-	Validade da certidão.
17	Comprovação de instituição de Regulamento de Compras e Contratações Próprio.	Cópia do Regulamento de Compras e Contratações Próprio Este documento será dispensado para SSA instituído há menos de dois anos da data do pré-cadastro.	-	Não se aplica.
18	Comprovação de instituição de Regulamento de Contratação e Administração de Pessoal.	Cópia do Regulamento de Contratações e Administração de Pessoal Próprio Este documento somente será cobrado para SSA com mais de dois anos de criação.	-	Não se aplica.
19	Comprovação de encaminhamento de Prestação de Contas Anual para Corte de Contas competente.	Comprovante de encaminhamento de Prestação de Contas Anual para Corte de Contas competente. Este documento somente será cobrado para SSA com mais de dois anos de criação.	-	Até o prazo de encaminhamento da Prestação de Contas para Corte de Contas.